

## EDITAL AINTEC/UEL Nº 001/2020

A Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina (AINTEC/UEL) TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAL BOLSISTA PARA ATUAR NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS TECNOLÓGICOS INOVADORES, PROPRIEDADE INTELECTUAL E/OU TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

### 1. Do objeto do Edital

Considerando o TERMO DE CONVENIO TC Nº 14/2020 formalizado com a UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF, e em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, este Edital torna pública e regulamenta a seleção de **01 (um)** profissional, bolsista, para atuar na área de Gestão de Negócios Tecnológicos Inovadores, Propriedade Intelectual e/ou Transferência de Tecnologia, na Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina - Aintec

### 2. Data, local e dos horários para as inscrições

- Data: Do dia 27 de outubro a 03 de outubro de 2020.
- Local: as inscrições deverão ser realizadas por e-mail, através do envio dos documentos ao endereço eletrônico: [aintec.uel@gmail.com](mailto:aintec.uel@gmail.com).

### 3. Exigências Mínimas

- Ser graduado em curso superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas;
- Ter experiência comprovada em atuação em Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs);
- Ter comprovada formação em cursos, oficinas, palestras ou eventos em geral relacionados à tecnologia, à transferência, à comercialização e negócios com tecnologia.

### 4. Dos documentos necessários à inscrição

Documentos que devem ser apresentados no ato da inscrição:

- Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de graduação nos cursos acima citados;
- Cópia do Diploma de pós-graduação (se houver);
- Currículo atualizado, com cópias dos comprovantes das atividades descritas no Currículo;
- Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para que o outorgado promova a inscrição no presente Edital, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

### 5. Da divulgação

Este Edital será disponibilizado na *home page* da AINTEC ([www.aintec.com.br](http://www.aintec.com.br), em Editais)

### 6. Critérios de Elegibilidade

Serão inscritos no processo de seleção os candidatos que:

- Atendam às exigências mínimas do item 3 deste Edital;
- Não apresentem pendências legais com o Estado do Paraná e com a União;
- Não tenham vínculos empregatícios de qualquer tipo, formal ou informal;
- Não recebem qualquer outro tipo de bolsa remunerada;
- Tenham disponibilidade para exercer as atividades, conforme o item 7 deste Edital.

## 7. Do horário, período das atividades e valor da bolsa

- As atividades serão de 8 (oito) horas diárias e de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino;
- A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, não prorrogável;
- A participação do profissional selecionado será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 9608/98;
- O valor **mensal** da bolsa será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

## 8. Da seleção

### 8.1 Do local e período de realização da seleção do candidato

A entrevista do candidato para atuar como bolsista, no Projeto acima referido, ocorrerá no dia **04 de outubro de 2020**, nas dependências da AINTEC, obedecendo a um agendamento, que será divulgado no site da AINTEC ([www.aintec.com.br](http://www.aintec.com.br)).

### 8.2 Das fases da seleção dos candidatos

A seleção do candidato será realizada em duas fases: análise do Currículo e entrevista.

### 8.3 No processo de seleção serão obedecidos os seguintes critérios:

Na análise do Currículo:

- a) Experiências comprovadas no exercício de atividades relacionadas em Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) (estruturação e participação em rodadas de negócios, estruturação e administração de eventos de ofertas e demandas de tecnologia), tecnologia, transferência, comercialização e negócios com tecnologia, considerando sua abrangência, tempo na atividade, cargo ocupado no exercício das atividades;
- b) Participação comprovada em cursos, disciplinas, oficinas, palestras e eventos em geral, (relacionados ao item a) acima;
- d) Atividades profissionais na área;
- e) Titulação do candidato.

Na entrevista:

- a) Aptidão para desenvolvimento de atividades descritas no item 8.3;
- b) Comunicação e comprometimento;
- c) Conhecimento e experiência em atividades descritas no item 8.3
- d) Capacidade de trabalho em equipe.

## 9. Da banca de seleção

A banca examinadora será composta pela equipe de trabalho da **AINTEC**.

## 10. Dos anexos deste Edital

Constituem anexos deste edital:

- Formulário de inscrição;
- Formulário de Declaração de Disponibilidade de horário e de Ausência de vínculo empregatício e de não-recebimento de outras remunerações durante a vigência da bolsa.

### **11. Da vinculação/adesão ao Projeto**

O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades do projeto junto à AINTEC, não terá qualquer vínculo empregatício, conforme Lei Nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário registrado no Parágrafo Único do Artigo 1º: “O serviço voluntário não gera vínculo empregatício de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.

### **12. Da ciência e aceitação das normas do Projeto**

- 12.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, para realização do processo seletivo.
- 12.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

### **13. Da publicação dos resultados**

O resultado final será publicado no dia **05 de outubro de 2020**, no *site* da AINTEC ([www.aintec.com.br](http://www.aintec.com.br))

### **14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos**

Não haverá devolução dos documentos apresentados no ato da inscrição, sendo os mesmos arquivados na AINTEC.

### **15. Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital que não possam ser solucionadas diretamente entre as partes, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Edson Antonio Miura  
Diretor da Aintec

## ANEXO I DO EDITAL AINTEC 001/2020

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UEL – AINTEC

CONVÊNIO Nº 14/2020 – UGF

#### DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_ EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº. \_\_\_\_\_  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_  
TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_  
PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

#### DADOS ACADÊMICOS

GRADUADO NO CURSO DE: \_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_  
ANO DA GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Londrina, PR , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

#### Obs. Entregar no ato da inscrição, junto com:

- Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma de graduação;
- Cópia do Diploma de pós-graduação (quando houver),
- Currículo atualizado, com cópias dos comprovantes das atividades descritas no Currículo, Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para que o outorgado promova a inscrição no presente Edital, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato.

## ANEXO II DO EDITAL AINTEC 001/2020

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS REMUNERADAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG Nº. \_\_\_\_\_ e CPF Nº. \_\_\_\_\_, declaro que disponho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, no horário comercial, para atuar na área de GESTÃO DE NEGÓCIOS TECNOLÓGICOS INOVADORES da Agência de Inovação Tecnológica da UEL, como bolsista, de acordo com o Plano de Trabalho definido no Projeto do CONVÊNIO Nº 14/2020 – UGF e nas normas do Edital AINTEC 001/2020, bem como, declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie, nem estar recebendo no momento qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Londrina, PR , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato